

Chamada Interna para seleção de obras artísticas de servidores e discentes da Unipampa para Mostra Arte Sul Coexistir

1. O presente chamado regulamenta a seleção de obras de servidores e discente da Universidade Federal do Pampa a fim de integrarem a MOSTRA UNIVERSITÁRIA DE ARTES DA FRONTEIRA: ARTE SUL COEXISTIR, cujo tema é o “**emergencial estado da coexistência**”.
2. A Mostra é organizada pela Universidade Federal de Pelotas e ocorrerá entre os dias 14/05 a 16/06, sob coordenação da Coordenação de Arte e Inclusão-CAI da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPEL.
3. Poderão participar servidores ou discentes com vínculo regular na Universidade Federal do Pampa
4. Serão selecionadas 10 obras de artistas da Unipampa, sendo 5 discentes e 5 servidores. Parágrafo único: a proporção citada no artigo poderá ser alterada, caso não seja atingida uma das cotas.

Das condições de participação

5. Para participar da seleção de obras, o proponente deve:
 - I - Ser servidor com vínculo permanente ou discente com vínculo regular na Unipampa;
 - II - Preencher os formulários de inscrição (Anexos 1 e 2);
 - III - Submeter as informações e formulários solicitados exclusivamente via Sistema GURI;
 - IV - Realizar a inscrição dentro do prazo previsto neste edital;
6. Poderão submeter ao edital obras em qualquer modalidade de poéticas visuais (exceto instalações)
7. A presente seleção não prevê nenhum tipo de auxílio financeiro ou premiação aos proponentes contemplados;

8. Cronograma:

Evento	Período	Local
Publicação do Edital	26/2	Página da PROEXT
Período de Inscrições	26/2 até 13/03 (16 dias)	Sistema GURI
Resultado da Homologação	16/03	Página da PROEXT
Período de Recursos	17 a 19/03	via e-mail
Resultado Final de homologação	20/03	Página da PROEXT
Resultado Avaliação	27/03	
Período de Recursos	28 a 29/03	

Da Homologação e Avaliação das propostas:

9. A verificação de documentação para habilitação de propostas será realizada pela equipe da PROEXT;

10. A avaliação técnica dos projetos será realizada por banca composta por membros da PROEXT, banco de avaliadores da PROEXT/UNIPAMPA e convidados externos.

11. A avaliação será baseada nas informações e fotos enviadas pelo proponente no ato da inscrição (ANEXOS 1 e 2).

Dos Recursos:

12. Poderão ser interpostos recursos somente dentro dos períodos indicados neste edital;

13. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail para proext@unipampa.edu.br, com o assunto: "recurso seleção mostra Arte Sul Coexistir";

Das Responsabilidades

14. É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura garantir a devida divulgação e lisura do processo de seleção objeto deste edital;

15. É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas à avaliação;

16. É de responsabilidade do proponente a adequada preparação e identificação da obra em vista sua acomodação e transporte;

17. É de responsabilidade da Universidade Federal de Pelotas o transporte e salvaguarda da obra para atendimento ao cronograma da Mostra;

Disposições Gerais

18. Para mais informações sobre a organização da Mostra, contatar a Coordenadoria de Arte e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas: igansi@ufpel.edu.br ou (53) 32843996.

19. Os casos omissos desta chamada interna serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;



Nádia Fátima dos Santos Bucco
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

MOSTRA UNIVERSITÁRIA DE ARTE DA FRONTEIRA – ARTE SUL COEXISTIR

Dados do Artista e da Obra

Artista docente/discente:

Contato (fone/Email):

Breve currículo: (texto de no máximo 120 palavras contendo: formação principal e informações sobre as exposições individuais e/ou coletivas mais importantes que participou nos últimos 5 anos)

Obra 1:

Título:

Ano de produção:

Técnica:

Dimensões:

Outras informações que julgar necessárias:

Encaminhar, junto com esta ficha, imagem do trabalho a ser exposto (no máximo 03 imagens)

Obras 2:

Título:

Ano de produção:

Técnica:

Dimensões:

Outras informações que julgar necessárias:

Encaminhar, junto com esta ficha, imagem do trabalho a ser exposto (no máximo 03 imagens)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Termo de cedência de uso das imagens e informações do artista e obra

Eu,, através deste termo, declaro para os devidos fins meu acordo irrestrito para o uso de imagens pessoais, imagens da obra **XXXXX** de minha autoria, informações sobre meu perfil profissional/acadêmico e informações da respectiva obra, sem ônus para a UFPEL, para utilização em qualquer veículo de promoção/divulgação da MOSTRA UNIVERSITÁRIA DE ARTE DA FRONTEIRA – ARTE SUL COEXISTIR.

Pelotas, **XXX** de março de 2018.

Assinatura